



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
C.N.P.J.nº 02.403.182/0001-77
Localizado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Em.....10...../03...../2023.....

CONCEDE HOMENAGEM A MULHERES DE RIO NOVO DO SUL PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante iniciativa da Mesa, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, cumprindo o que determina a Resolução nº 054, de 02 de março de 2021, concede homenagem as seguintes mulheres do município de Rio Novo do Sul, pela passagem do Dia Internacional da Mulher:

I - Por indicação da Mesa Diretora:

- a) Juçara Admiral da Silva Giovanelli.
- b) Elenir Peterle Paixão Machado.
- c) Maria Dorvelina Diir Carvalho.
- d) Marcia Bortoloti Wetler.
- e) Maria Benevides Motta Almeida.

II - Por indicação do Vereador Joaci Antônio Bandeira dos Santos:

- a) Sueli Santos Scherrer

III - Por indicação da Vereadora Lari Bortolote Marcon:

- a) Mara Martins Amaral.

IV - Por indicação do Vereador Jocelino Monti Cole:

- a) Maria Albertina Menegardo de Freitas.

V - Por indicação do Vereador José Leandro Barros:

- a) Edina Rodrigues do Amparo.

VI - Por indicação do Vereador Carlinho Cremonini Bonadman:

- a) Marciliane Tomazeli Zambi.

VII - Por indicação do Vereador Hélio Carlos Scheidegger Gomes:

- a) Yvani Arlinda Scheidegger Leite.

Edifício Francisco Jorge da Silva - Rua Joaquim Alves, nº 01 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29290-000 - Tel. (0**28) 3533-1705 - Email: camararns@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
C.N.P.J nº 02.403.182/0001-77

VIII - Por indicação do Vereador Marcus Vinicius Oliveira de Castro:

a) Juliana Casimiro Bertholi da Silva.

IX - Por indicação do Vereador Rodolpho Longue Diirr:

a) Rita de Cassia Fiorio Longui.


X - Por indicação da Vereadora Marcia Bortoloti Wetler:

a) Terezinha Cintra.

Art. 2º A Sessão Especial para a realização das homenageadas fica designada para o dia 13 de março de 2021, às 19h, no Plenário Dr. Miguel Hemerly Elias, na Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul, 10 de março de 2023.


RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE

Publicado no átrio desta casa de lei
em conformidade com o artigo 54
Lei Orgânica Municipal.

Em... 10 / 03 / 2023

